



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PARECER FINAL DE REDAÇÃO

Nº 144/2024

Da **COMISSÃO DE REDAÇÃO PLO nº 184/2024**,
que Declara de Utilidade Pública a
PARECER CR Nº 144/2024 AO PLO Nº 184/2024,
"Associação Nação Cidadã".

A COMISSÃO DE REDAÇÃO recebeu para emitir parecer ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIO Nº 184/2024, de autoria do Vereador Aderaldo Pinto.

Diante do exposto, não havendo nada a acrescentar, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do supracitado projeto.

Sala das Comissões, em 29 de outubro de 2024.

FRED FERREIRA
PRESIDENTE

JAIRO BRITTO
Vice – Presidente

CARLOS MUNIZ
Membro Efetivo

VICTOR ANDRÉ GOMES
SUPLENTE

WILTON BRITO
SUPLENTE





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410, BOA VISTA – CEP 50.050-450 – RECIFE – PERNAMBUCO

COMISSÃO DE REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 184/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE faz saber que o PODER LEGISLATIVO APROVOU e submete ao PODER EXECUTIVO o seguinte:

Declara de Utilidade Pública a “Associação Nação Cidadã”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no âmbito do Município do Recife, a “Associação Nação Cidadã”, conforme disposto na Lei Municipal nº 16.192, de 05 de junho de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 29 de outubro de 2024.

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

ERIBERTO RAFAEL

1º Secretário

ZÉ NETO

3º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 184/2024 DE AUTORIA DO VEREADOR ADERALDO PINTO.

